



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024-FMS, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E A EMPRESA FREE WAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, PARA O FIM QUE NELE DECLARA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO-PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Av. Belém, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.823.022/0001-78**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FREE WAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede em Rua Siqueira Campos, nº 86, Bairro Jaqueira, Tucuruí-PA, e-mail: freewaycomunicacaovisual@gmail.com, telefone (94) 981152603, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.566.463/0001-31** e Inscrição Estadual nº 15.296.304-9, neste ato representada por Sr. GEISA PEREIRA GONÇALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 867.776.292-20, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4077449, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata, nº 176, Matinha, Tucuruí-PA, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-013/2023-PMBB**, Processo Administrativo nº **2023.0824-02/SEMAP**, homologado em 05/10/2023 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº 006-02/2023-PMBB**, nos termos e sujeitas as partes às normas da Lei nº 10.520, de 18/07/2002, Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, à legislação específica e normas regulamentares, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a contratação da empresa acima qualificada para aquisição futura, eventual e parcelada de **MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS**, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-013/2023-PMBB e seus anexos, partes integrantes deste Contrato, e ainda, conforme preços registrados na ARP nº 006-02/2023-PMBB, abaixo descritos:

Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Qtde. Estimada	Preço / R\$	
					Unitário	Total
1	RECEITUÁRIO MÉDICO, BLOCOS COM 100 FOLHAS, TAMANHO 14,75 X 21,00CM.		Bloco	1.599	3,49	5.580,51
2	REQUISIÇÃO DE EXAMES, BLOCOS COM 100 FOLHAS, TAMANHO 14,75 X 21,00CM.		Bloco	1.593	3,49	5.559,57
3	REQUISIÇÃO DE EXAMES - BIÓPSIA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4 (FORMATO DE 02 REQUISIÇÕES EM UMA FOLHA).		Bloco	101	10,97	1.107,97
4	ATESTADO MÉDICO, BLOCO COM		Bloco	843	6,97	5.875,71



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	100 FOLHAS, TAMANHO 14,75 X 21,00CM.					
5	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, EM DUAS VIAS - 1ª VIA BRANCA E 2ª VIA AMARELA, BLOCO COM 50 CONJUNTOS DE 2 VIAS, TAMANHO 14,75 X 21,00CM.	Bloco	809	10,95		8.858,55
6	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "A", EM UMA VIA COR AMARELA, BLOCO COM 100 FOLHAS, FORMATO CHEQUE, TAMANHO 20,50 x 10,00CM.	Bloco	102	6,99		712,98
7	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "B-1", EM UMA VIA, COR AZUL, BLOCO COM 100 FOLHAS, FORMATO CHEQUE, TAMANHO 20,50 x 10,00CM.	Bloco	120	9,99		1.198,80
8	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "B-2", EM UMA VIA, COR AZUL, BLOCO COM 100 FOLHAS, FORMATO CHEQUE, TAMANHO 20,50 x 10,00CM.	Bloco	112	8,99		1.006,88
9	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	751	8,99		6.751,49
10	DECLARAÇÃO DE SEPULTAMENTO, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	251	10,99		2.758,49
11	FORMULÁRIO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	638	8,99		5.735,62
12	FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO DE RX, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	125	8,99		1.123,75
13	PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	250	8,99		2.247,50
14	CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO DO HOSPITAL, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	84	8,99		755,16
15	CARTEIRA DO USUÁRIO DO CAPS - TAMANHO PADRÃO (15,50X11,50CM)	Unidade	262	0,99		259,38
16	FICHA DE ACOLHIMENTO - CAPS, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	17	9,99		169,83
17	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	84	6,99		587,16
18	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	334	6,99		2.334,66
19	FORMULÁRIO DE REGISTRO DE VACINADO, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	250	6,99		1.747,50
20	FORMULÁRIO DE EVOLUÇÃO, BLOCO	Bloco	584	6,99		4.082,16



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.					
21	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, BLOCO COM 100 FOLHAS (FRENTE E VERSO), TAMANHO A4.		Bloco	250	6,99	1.747,50
22	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - LM/TFD, BLOCO COM 100 FOLHAS (FRENTE E VERSO), TAMANHO A4.		Bloco	501	6,99	3.501,99
23	AUTORIZAÇÃO DE TFD, BLOCO COM 100 FOLHAS (2 AUTORIZAÇÕES EM CADA FOLHA), TAMANHO A4.		Bloco	84	6,99	587,16
24	SOLICITAÇÃO DE LAUDO HISTOPATOLÓGICO, BLOCO COM 100 FOLHAS (FRENTE E VERSO), TAMANHO A4.		Bloco	334	6,99	2.334,66
25	BOLETIM DE PRODUÇÃO DIÁRIA MÉDICA - BPM, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.		Bloco	168	13,43	2.256,24
26	BOLETIM DE PRODUÇÃO DIÁRIA DE ENFERMAGEM - BPE, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.		Bloco	17	9,99	169,83
27	LAUDO DE ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.		Bloco	84	6,99	587,16
28	LAUDO DE ULTRASSONOGRAFIA MAMÁRIA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.		Bloco	84	6,99	587,16
29	LAUDO DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.		Bloco	84	6,99	587,16
30	LAUDO DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA - 1º TRIMESTRE, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.		Bloco	84	6,99	587,16
31	LAUDO DE ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.		Bloco	84	6,99	587,16
32	LAUDO DE ULTRASSONOGRAFIA DESCRITIVA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.		Bloco	84	6,99	587,16
33	LAUDO DE ULTRASSONOGRAFIA DAS VIAS URÍNARIAS MASCULINA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.		Bloco	84	6,99	587,16
34	LAUDO DE ULTRASSONOGRAFIA DA VIAS URÍNARIAS, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.		Bloco	84	6,99	587,16
35	LAUDO DE ULTRASSONOGRAFIA DAS VIAS URÍNARIAS FEMENINO, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.		Bloco	84	6,99	587,16
36	LAUDO DE ULTRASSONOGRAFIA BOLSA ESCROTAL, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.		Bloco	84	6,99	587,16
37	LAUDO DE ULTRASSONOGRAFIA DE		Bloco	84	6,99	587,16



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	TIREÓIDE, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4					
38	LAUDO DE ULTRASONOGRAFIA ABDOMINAL FEMENINA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMNHO A4.	Bloco	84	6,99		587,16
39	LAUDO DE ULTRASONOGRAFIA ABDOMINAL MASCULINA, BLOCO COM 100 FOLHAS TAMANHO A4.	Bloco	84	6,97		585,48
40	LAUDO DE ULTRASONOGRAFIA PÉLVICO, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	84	6,97		585,48
41	FICHA DE PRONTO ATENDIMENTO, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	309	6,99		2.159,91
42	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL (FRENTE E VERSO),BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	500	6,99		3.495,00
43	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	500	7,99		3.995,00
44	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	500	7,99		3.995,00
45	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	417	7,99		3.331,83
46	FICHA DE PROCEDIMENTOS - e-SUS (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	500	13,00		6.500,00
47	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	500	7,99		3.995,00
48	PRONTUÁRIO DA FAMÍLIA (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	417	7,99		3.331,83
49	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA "A" (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	250	7,99		1.997,50
50	FICHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, COMPOSTA DE 05 FOLHAS, EM BLOCO COM 100 CONJUNTOS DE FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	267	7,99		2.133,33
51	RAAS - REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	9	15,00		135,00
52	BPA-I - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - DADOS INDIVIDUALIZADOS, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	259	16,44		4.257,96



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



53	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (CONSOLIDADO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	9	14,78	133,02
54	FICHA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR, PARA USO EXCLUSIVO DO SAD (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	169	6,99	1.181,31
55	TERMO DE RECUSA/DESISTÊNCIA DO ACOMPANHAMENTO PELO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - PROGRAMA MELHOR EM CASA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	167	6,99	1.167,33
56	PRONTUÁRIO MULTIDISCIPLINAR DOMICILIAR - PROGRAMA MELHOR EMCASA (CONJUNTO COM 2 FOLHAS FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	167	6,99	1.167,33
57	PLANO DE CUIDADOS MULTIDISCIPLINAR (FRENTE E VERSO), PROGRAMA MELHOR EM CASA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	167	6,99	1.167,33
58	PROTOCOLO DE ELEGIBILIDADE DO SAD - PROGRAMA MELHOR EM CASA, BLOCO COM 100 FOLHAS (FRENTE E VERSO), TAMANHO A4.	Bloco	84	6,99	587,16
59	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO, PARA OBTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DE IMAGEM - PROGRAMA MELHOR EM CASA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	84	6,99	587,16
60	TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO PRONTUÁRIO DOMICILIAR - PROGRAMA MELHOR EM CASA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	17	16,18	275,06
61	CONTROLE DE ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA PARENTERAL, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	17	16,18	275,06
62	FICHA DE AVALIAÇÃO DE ENFERMAGEM (CONJUNTO FORMADO POR 2 FOLHAS FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	9	22,48	202,32
63	SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD - PROGRAMA MELHOR EM CASA (CONJUNTO FORMADO POR 2 FOLHAS), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	167	9,99	1.668,33
64	PRONTUÁRIO MÉDICO DO	Bloco	5	14,98	74,90



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	TRABALHO, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.					
65	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	42	10,50	441,00	
66	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO - PROGRAMA MELHOR EM CASA, BLOCO COM 100 FOLHAS (FRENTE E VERSO), TAMANHO A4.	Bloco	167	6,99	1.167,33	
67	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS EM GESTANTE (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	18	17,65	317,70	
68	FICHA DE INVESTIGAÇÃO TOXOPLASMOSE (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	18	18,65	335,70	
69	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	5	20,50	102,50	
70	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE E FEBRE DE CHIKUNGUNYA (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	5	22,50	112,50	
71	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO (FRENTE E VERSO) BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	9	21,00	189,00	
72	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE LEISHMANIOSE VISCERAL (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	9	21,00	189,00	
73	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	9	21,00	189,00	
74	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE PAIR (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	9	20,99	188,91	
75	FICHA DE INVESTIGAÇÃO LER/DORT (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	9	21,00	189,00	
76	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE TRANSTORNOS MENTAIS RELACIONADOS AO TRABALHO (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	9	20,20	181,80	
77	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE PNEUMOCONIOSES (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	2	24,80	49,60	



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



78	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DERMATOSES OCUPACIONAIS (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	2	24,80	49,60
79	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE CÂNCER RELACIONADO AO TRABALHO (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	2	24,80	49,60
80	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE CASO DE MALÁRIA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	9	15,50	139,50
81	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE MENINGITE (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	2	21,00	42,00
82	FICHA DE TRANSFERÊNCIA / RELATÓRIO DE ALTA TUBERCULOSE, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	2	17,00	34,00
83	FICHA DE TRANSFERÊNCIA DE HANSENÍASE, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	2	21,00	42,00
84	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA TOMADA DIÁRIA DE MEDICAÇÃO DO TRATAMENTO DIRETAMENTE OBSERVADO - TDO (FRENTE E VERSO) BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	2	22,00	44,00
85	FICHA COMPLEMENTAR PARA DIAGNÓSTICO DE HANSENÍASE - ATENÇÃO BÁSICA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	44	18,20	800,80
86	FORMULÁRIO DE CONTATO INTRADOMICILIAR DE HANSENÍASE, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	44	22,50	990,00
87	FORMULÁRIO DE CONTATO INTRADOMICILIAR DE TUBERCULOSE, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	2	21,50	43,00
88	FICHA DE SEMANA NEGATIVA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	9	23,00	207,00
89	FICHA DE DISTRIBUIÇÃO DE CASOS DE DIARRÉIA POR FAIXA ETÁRIA, PLANO DE TRATAMENTO E PROCEDÊNCIA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	7	21,20	148,40
90	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	5	18,20	91,00
91	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE CULTURA DE BK E TESTE DE	Bloco	3	22,00	66,00



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	SENSIBILIDADE NO ESCARRO, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.					
92	FICHA DE VISITA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.		Bloco	201	19,00	3.819,00
93	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.		Bloco	42	17,50	735,00
94	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES - LIRAs, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.		Bloco	5	18,00	90,00
95	RESUMO SEMANAL DE ATIVIDADES DE MICROSCOPIA DE PLASMÓIDE E DE ENVIO DE LÂMINA PARA REVISÃO, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.		Bloco	2	17,50	35,00
96	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO. Em papel cartão, Frente e verso, dobrável, tamanho 20,50cm x 7,00cm.		Unidade	4.167	0,39	1.625,13
97	BANNER DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO (EM A3 30X42)		Unidade	168	9,89	1.661,52
98	FOLDERS IMPRESSOS (FRENTE E VERSO), TAMANHO A4.		Unidade	1.334	0,49	653,66
99	MINICALENDÁRIO VACINAL (15X10), BLOCO COM 100 FOLHAS		Bloco	209	3,99	833,91
100	FICHA DE VISTORIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.		Bloco	5	19,20	96,00
101	FICHA DE REQUERIMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.		Bloco	9	20,50	184,50
102	CARTEIRA DE SAÚDE (FRENTE E VERSO) - PADRÃO MS.		Unidade	500	0,58	290,00
103	REQUISIÇÃO DE EXAME PARA CONFECÇÃO DE CARTEIRA DE SAÚDE, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.		Bloco	9	16,50	148,50
104	CARTEIRA DE VACINAÇÃO ANIMAL (FRENTE E VERSO), TAMANHO 10,00 X 7,50CM, PADRÃO MS.		Unidade	25	0,80	20,00
105	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.		Bloco	3	16,50	49,50
106	FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA SIMPLIFICADA (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.		Bloco	10	21,20	212,00
107	LAUDOMÉDICO PARA PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADES- APAC, BLOCO		Bloco	670	6,99	4.683,30



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.					
108	LAUDO DE PROCEDIMENTOS DE CIRÚRGIA, BLOCO COM 100 FOLHAS (FRETE E VERSO), TAMANHO A4.		Bloco	43	19,00	817,00
109	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL, BLOCO COM 100 FOLHAS (FRETE E VERSO), TAMANHO A4.		Bloco	252	6,99	1.761,48
110	PRONTUARIO ODONTOLÓGICO, BLOCO COM 100 FOLHAS (FRETE E VERSO), TAMANHO A4.		Bloco	250	18,00	4.500,00
111	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DOENÇA DE CHAGAS AGUDA, BLOCO COM 100 FOLHAS (FRETE E VERSO), TAMANHO A4.		Bloco	2	17,00	34,00
112	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS, BLOCO COM 100 FOLHAS (FRETE E VERSO), TAMANHO A4.		Bloco	5	20,00	100,00
113	FICHA INDIVIDUAL VIOLENCIA INTERPESSOAL/PROVOCADA, BLOCO 100 FOLHAS (FRETE E VERSO), TAMANHO A4.		Bloco	2	22,50	45,00
114	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTIRÁBICA, TAMANHO 8CM X 10CM.		Unidade	834	0,44	366,96
115	CARDENETA DA GESTANTE, EM FORMATO DE LIVRETO, NO TAMANHO 14,00 x 21,50CM, MODELO PADRÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		Unidade	984	1,46	1.436,64
116	RECEITUÁRIO DE TALIDOMIDA, EM DUAS VIAS, SENDO A 1ª VIA BRANCA E A 2ª AZUL, BLOCO COM 50 JOGOS DE 2 VIAS, NO TAMANHO 14,50 X 20,50CM.		Bloco	42	9,00	378,00
117	FICHA / MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.		Bloco	417	6,99	2.914,83
118	FICHA DE VACINAÇÃO, BLOCO COM 100 FOLHAS (FRETE E VERSO), TAMANHO A4		Bloco	334	6,99	2.334,66
119	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATÓLOGICO- COLO DO ÚTERO, BLOCO COM 100 FOLHAS (FRETE E VERSO), TAMANHO A4.		Bloco	250	6,99	1.747,50
120	FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, BLOCO COM 100 FOLHAS TAMANHO A4.		Bloco	250	6,99	1.747,50
121	BOLETIM MESAL DE TESTES RÁPIDO HIV, BLOCO COM 100 FOLHAS		Bloco	42	21,00	882,00



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	(FRENTE E VERSO), TAMANHO A4.					
122	DEPARTAMENTO SERVIÇO SOCIAL - CONTROLE DIÁRIO DO TRATAMENTO DE SAÚDE DO PACIENTE - TFD, BLOCO COM 100 FOLHAS (FRENTE E VERSO), TAMANHO A4.	Bloco	2	24,50	49,00	
123	FICHA DE TRATAMENTO DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE (TFD), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	84	21,20	1.780,80	
124	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO (TFD), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	167	21,80	3.640,60	
125	FICHA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD, BLOCO COM 100 FOLHAS (FRENTE E VERSO), TAMANHO A4.	Bloco	5	21,50	107,50	
126	FICHA DE CONTROLE MENSAL DAS DESPESAS DO TFD FORA DO ESTADO, BLOCO COM 100 FOLHAS (FRENTE E VERSO), TAMANHO A4.	Bloco	5	24,50	122,50	
127	RELATÓRIO MÉDICO DE ALTA DE TFD (FORA DO ESTADO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	5	24,50	122,50	
128	AUTORIZAÇÃO PARA ACOLHIMENTO NA CASA DE APOIO TFD TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	84	6,99	587,16	
129	TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHANTE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	84	6,99	587,16	
130	TERMO DE DESISTENCIA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	125	6,99	873,75	
131	PRONTUÁRIO MÉDICO DO TRABALHO, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	84	6,99	587,16	
132	PROTOCOLO DE ENTREGA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	334	6,99	2.334,66	
133	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIAS (SR), MODELO 01, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	84	6,99	587,16	
134	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIAS (SR), MODELO 02, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO	Bloco	84	6,99	587,16	



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	A4.					
135	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIAS - PRÉ NATAL (SR), MODELO 03, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.		Bloco	84	6,99	587,16
136	CARDENETA VACINAÇÃO ESPELHO DA MENINA, NO MODELO PADRÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		Unidade	8.500	4,99	42.415,00
137	CARDENETA VACINAÇÃO ESPELHO DA MENINO, NO MODELO PADRÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		Unidade	8.500	4,99	42.415,00
138	CARTÃO DE PREVENÇÃO DO CANCER CÉRVICO UTERINO, (PADRÃO MS).		Unidade	4.200	0,59	2.478,00
139	CARTÃO DE PROGRAMA DE HANSENÍASE E TUBERCULOSE, (PADRÃO MS).		Unidade	840	0,59	495,60
140	CARTÃO DO PROGRAMA PLANEJAMENTO FAMILIAR (PADRÃO MS)		Unidade	4.200	0,59	2.478,00
141	CARTÃO PROGRAMA HIPERTENSO E DIABETE (PADRÃO MS).		Unidade	4.170	0,59	2.460,30
142	FICHA DE CIAP-2, BLOCO COM 100 FOLHAS (FRENTE E VERSO), TAMANHO A4.		Bloco	2	17,40	34,80
143	FICHAS DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.		Bloco	167	6,99	1.167,33
144	FICHA DE RELATÓRIO DA SITUAÇÃO DA SAÚDE SSA2, BLOCO COM 100 FOLHAS (FRENTE E VERSO), TAMANHO A4.		Bloco	84	6,99	587,16
145	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE B-TB, BLOCO COM 100 FOLHAS (FRENTE E VERSO), TAMANHO A4.		Bloco	42	17,00	714,00
146	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE B-GES, BLOCO COM 100 FOLHAS (FRENTE E VERSO), TAMANHO A4.		Bloco	42	16,00	672,00
147	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSOS B-HÁ, BLOCO COM 100 FOLHAS (FRENTE E VERSO), TAMANHO A4.		Bloco	42	18,00	756,00
148	FICHA DE MONITORAMENTO DA CADERNETA DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.		Bloco	42	18,00	756,00
149	RELATORIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.		Bloco	5	21,00	105,00
150	SISVAN - MAPA DE ACOMPANHAMENTO DO ESTADO NUTRICIONAL, BLOCO COM 100		Bloco	167	6,99	1.167,33



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	FOLHAS (FRENTE E VEVRSO), TAMANHO A4.					
151	FICHA DE CONSULTA PUERPERAL, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Bloco	84	6,99	587,16	
TOTAL					277.527,08	

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA

2.1. Os produtos objeto deste contrato, serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, mediante emissão de ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.

2.2. Os produtos / serviços serão entregues em até **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados da emissão da Ordem de Compra/Fornecimento e recebimento da mesma pela CONTRATADA.

2.3. Os produtos / serviços objeto deste contrato, serão entregues, por conta da CONTRATADA, em cada Órgão da Prefeitura, conforme endereço especificado na ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.

2.4. Todas as despesas com transporte, carga e descarga dos produtos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

2.5. Não serão motivos para dilatação dos prazos contratuais os atrasos na entrega dos produtos por parte dos eventuais sub-fornecedores da contratada, a qual assume assim a responsabilidade decorrente.

2.6. A entrega não efetuada no prazo determinado pelo item "2.2" sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas no edital e neste contrato.

2.7. O CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber os produtos licitados em desacordo com o previsto no edital convocatório, podendo rescindir o contrato, nos termos do artigo 78, inciso I, na lei federal 8.666/93 e alterações.

2.8. O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto deste contrato será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal juntamente com o responsável por cada unidade e o fiscal de cada instrumento de contrato, observados os artigos 67 e 73 a 76, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA DE QUALIDADE

3.1. O fornecimento em desacordo com as disposições do presente contrato será notificado à contratada, cabendo à mesma providenciar substituição de acordo com as especificações, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de reposição.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

4.1. O acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato será exercido pelo servido **FLÁVIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVA, matrícula 12293-2, designado para este fim, através da Portaria nº 1024, de 26 de setembro de 2023, ao qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, neste Contrato e na proposta da CONTRATADA.



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



4.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência ao CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

4.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

4.4. A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os bens objeto do fornecimento ora contratado, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O presente contrato terá vigência até **30/10/2024**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, mediante celebração de aditamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E COMPOSIÇÃO FINANCEIRA

6.1. Durante a vigência da ARP, da qual deu-se origem a este contrato, os preços registrados serão fixos e irreeajustáveis, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 058, de 20 de outubro de 2017 e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. A CONTRATADA deverá prever em sua proposta as altas e baixas sazonais nos preços dos produtos a serem fornecidos, os dissídios coletivos anuais das categorias profissionais envolvidas na contratação, a inflação do período de fornecimento, e outros fatores que poderão influenciar o custo do produto durante o prazo de vigência do registro de preços, uma vez que estes não estão previstos nas situações do dispositivo legal anteriormente citado.

6.3. O Fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços (ARP), quando necessário, deverá solicitar a atualização dos preços vigentes formalmente ao Município de Breu Branco-PA, acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos ou outros documentos comprobatórios, que serão analisados pelo Município.

6.4. Independentemente da solicitação de que trata o item 6.3, a Administração poderá, na vigência do registro, solicitar a redução de preços registrados, garantido a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da ata pelas partes interessadas.

6.5. O preço atualizado não poderá, em hipóteses alguma, ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO

7.1. O valor total deste contrato está estimado em **R\$ 277.527,08 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais, oito centavos)**.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

8.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. No exercício **2024** correrá às contas a seguir especificadas:

Dotação Orçamentária	Valor do Empenho (R\$)
40.13.10.301.0028.2058.000 - Atenção Básica à Saúde / 33.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.	201.415,19
40.13.10.305.0025-2.049.0000 - Vigilância e Epidemiológica e Ambiental em Saúde / 33.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.	17.669,16
40.13.10.302.0026-2.050.0000 - Manutenção do Hospital Municipal / 33.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.	35.940,45
40.13.10.302.0026-2.054.0000 - Rede de Urgência - UPA/ 33.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.	20.814,03
40.13.10.302.0026-2.056.0000 - Rede Saúde Mental - CAPS/ 33.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.	1.688,25
TOTAL	277.527,08

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos/serviços realizados, acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante.

9.1.1. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

9.2. O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de transferência bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas, sendo efetuados mediante **crédito em conta corrente** da CONTRATADA, por ordem bancária, conforme dados fornecidos pela mesma, da forma seguinte:

CONTA CORRENTE Nº: 00000070-3

OP: 003

AGÊNCIA Nº: 3903

BANCO NOME: Caixa Econômica

9.3. Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao CONTRATADO, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

9.4. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do CONTRATADO. Caso a multa seja superior ao crédito



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

9.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

9.6. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

9.7. Da Obrigatoriedade de Retenção do IRPJ

9.7.1. Os órgãos da Administração Pública Municipal e seus respectivos fundos ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, e Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023 e Decreto Municipal nº 032/2023-GP.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. CABERÁ À CONTRATADA, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES INSERTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E NESTE CONTRATO:

10.1.1. Proceder as entregas dos produtos/serviços nos prazos e local fixados nos Contratos;

10.1.2. Arcar com encargos trabalhistas, fiscais (ICMS e outros), previdenciários, comerciais, embalagens, tributários, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes do contrato, bem como, os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas, que venham a incidir no período de contratação;

10.1.3. Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e para-fiscais, emolumentos, fornecimento de mão-de-obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, máquinas e ferramental, transporte de material, de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificadas neste contrato;

10.1.4. Indenizar terceiros e à Administração os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, em conformidade com o artigo 70, da Lei n.º 8.666/93;

10.1.5. Assumir todas as despesas necessárias à execução do objeto Contratado;



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



- 10.1.6.** Cumprir fielmente o Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 10.1.7.** Substituir os produtos/serviços avariados nos prazos estabelecidos neste edital, mediante toda e qualquer impugnação feita pelo CONTRATANTE ou, não sendo possível, indenizar o valor correspondente acrescido de perdas e danos;
- 10.1.8.** Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 10.1.9.** Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características dos produtos, bem como, a observações às normas técnicas e legislação pertinente;
- 10.1.10.** Informar à CONTRATANTE, durante a vigência do contrato, qualquer mudança de endereço, telefone, e-mail ou outros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. CABERÁ AO CONTRATANTE, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES INSERIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E NESTE CONTRATO:

- 11.1.1.** Receber os produtos/serviços e lavrar Termo de Recebimento Provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo;
- 11.1.2.** Efetuar os pagamentos no prazo estabelecido no Contrato;
- 11.1.3.** Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;
- 11.1.4.** Fiscalizar a execução do contrato, através de agente previamente designado, do que se dará ciência à CONTRATADA;
- 11.1.5.** Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 11.1.6.** Fornecer à CONTRATADA todas as informações complementares necessárias para a perfeita execução dos serviços;
- 11.1.7.** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

- 12.1.** As alterações porventura necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 13.1.** O presente Contrato poderá ser rescindido independentemente da interpelação judicial, assegurada a CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, nos casos enumerados nos incisos I a XI do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.
- 13.2.** Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do citado art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

13.3. A rescisão que trata dos incisos I a XI do supracitado artigo, sem prejuízo das sanções descritas na Lei, acarretará as consequências previstas nos incisos do art. 80 da Lei n.º 8.666/93.

13.4. No interesse da Administração Pública desde que justificado, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

14.1. A CONTRATADA que, apresentar documentação falsa, não assinar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou frustrar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às seguintes penalidades, segundo a extensão da falta cometida, em observância ao direito a prévia defesa:

Ocorrência	Penalidades que poderão ser aplicadas
A) Não assinar a ARP ou Contrato, ou não retirar a Nota de Empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.	1. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos. 2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado na Ata/Contrato, a juízo da Administração.
B) Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.	3. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
C) Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	4. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
D) Substituir o objeto fora do prazo estabelecido.	6. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
E) Deixar de entregar documentação exigida neste edital.	7. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 1 (um) ano. 8. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item.
F) Não manter a proposta ou desistir do lance.	9. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 1 (um) ano. 10. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de sua proposta ou lance, a juízo da Administração.
G) Comportar-se de modo inidôneo.	11. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da Administração.
H) Fizer declaração falsa.	13. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	contratação, a juízo da Administração.
I) Apresentar documentação falsa.	15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor contrato/nota de empenho. 17. Comunicar ao Ministério Público Estadual.
J) Cometer fraude fiscal.	18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. 19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicar ao Ministério Público Estadual.
K) Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no edital do presente Pregão Eletrônico, em que não se comine outra penalidade.	21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do instrumento contratual, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
L) Inexecução total do objeto.	22. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos. 23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata.
M) Inexecução parcial do objeto.	24. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) ano. 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

14.2. Na hipótese de a multa atingir o percentual de **10% (dez por cento)** sobre o valor do fornecimento, o Órgão poderá proceder à rescisão unilateral do contrato, hipótese em que a empresa fornecedora dos bens também se sujeitará às sanções administrativas previstas neste edital.

14.3. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo Órgão ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

14.4. A defesa a que alude o caput deste item deverá ser exercida pelo interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua notificação, podendo ocorrer à juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

14.5. Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e, a aceitação da justificativa ficará a critério do Órgão que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

14.6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Órgão, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, o licitante ficará isento das penalidades mencionadas no subitem **14.1.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para execução do mesmo.



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



15.2. A contratada declara deste ato ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta entrega dos materiais.

15.3. A tolerância ou não exercício, pelo CONTRATANTE de quaisquer direitos a ele assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo o mesmo exercitá-los a qualquer tempo.

15.4. É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento ora ajustado. Caso os serviços de assistência e manutenção técnicas sejam, por força de previsão legal ou contratual, de responsabilidade de terceiro, a CONTRATADA será solidariamente responsável pelos mesmos, respondendo, assim, por eventuais falhas, defeitos ou danos decorrentes da mencionada prestação de serviços.

15.5. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Breu Branco, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

E, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Breu Branco-PA, 02 de janeiro de 2024.

Pelo MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/CONTRATANTE:

**KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde**

Pela CONTRATADA:

**FREE WAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ 11.566.463/0001-31**